



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. 1.022/2026/SGM

Belo Horizonte, 18 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor:

Encaminho a V. Exa. cópia do **Requerimento nº 18.284/2026**, de autoria da **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**, publicado no *Diário do Legislativo* nesta data.

Peço-lhe a gentileza de mencionar o número deste ofício em sua resposta.

Atenciosamente,

Deputado Tadeu Leite

Presidente

Exmo. Sr.

Senador Davi Alcolumbre

Presidente do Senado Federal

Brasília - DF

SECRETARIA-GERAL DA MESA – RUA RODRIGUES CALDAS, 30 – ANDAR SE – SALA 6 – SANTO AGOSTINHO
30190-921 – BELO HORIZONTE - MG – (31) 2108-7593 – sgm.correspondencia@almg.gov.br

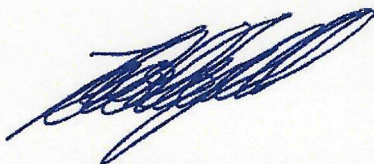
Este órgão atua em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018). Para sua segurança e privacidade, pedimos a gentileza de evitar a inclusão de dados pessoais na resposta a este documento, salvo os expressamente solicitados.

REQUERIMENTO Nº 18.284/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Celinho Sintrocel, Lucas Lasmar e Leleco Pimentel aprovado na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/05/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Senado Federal pedido de providências para a célere tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 221/2019, que acaba com a escala de trabalho 6x1, aprovada por ampla maioria, em dois turnos, no Congresso Nacional.

Sala das Reuniões, 2 de junho de 2026.



Deputado Betão – PT
Presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Justificação: A pauta da redução da jornada exaustiva e da garantia de dois dias de descanso semanal constitui uma demanda legítima da classe trabalhadora brasileira, diretamente relacionada à promoção da dignidade humana, da saúde do trabalhador e da valorização da vida para além do trabalho.

Milhões de trabalhadores e trabalhadoras submetidos à escala 6x1 enfrentam dificuldades para conviver com suas famílias, cuidar da saúde, estudar, descansar e participar plenamente da vida social e comunitária.

ASS. LEGISLATIVA MG 02/06/2026 10:39:34.092



Garantir dois dias de descanso semanal significa assegurar melhores condições de vida, proteção à saúde física e mental e fortalecimento das relações familiares e sociais da população trabalhadora.

Dessa forma, solicitamos que a Presidência do Senado Federal adote as medidas necessárias para assegurar prioridade e celeridade à tramitação das proposições relativas ao fim da escala 6x1, contribuindo para um avanço social importante para o povo brasileiro.